

RESUMO

Esta tese analisa as concepções e práticas de José Cândido de Albuquerque Mello Mattos (1864-1934), jurista que alcançou grande notoriedade no meio político e intelectual de sua época, sobre a questão da infância “abandonada” e “delinquente”, durante o período em que atuou como Juiz de Menores do Distrito Federal (1924-1933). Em um contexto de intenso debate intelectual sobre as perspectivas de “progresso” da nação nos primeiros anos da República, a trajetória de Mello Mattos expressa em que medida o tema da infância, recorrente desde o período imperial, ganharia novos contornos nas primeiras décadas do século XX com a afirmação e o fortalecimento do papel do Estado enquanto o principal responsável por assistir, proteger, normatizar e regenerar estes menores, a partir de uma legislação especificamente a eles destinada, processo este que teve como marco fundamental a implementação do Código de Menores, de autoria de Mello Mattos, em 1927. Utilizando como fonte privilegiada as matérias de imprensa que acompanharam de modo sistemático a atuação do Juiz, a tese argumenta que tal processo – que remete ao movimento mais amplo de expansão do Estado na Primeira República – foi marcado por uma particular associação entre a lógica do poder público e os interesses, valores e práticas da esfera privada. Isto pode ser percebido tanto nos momentos em que Mello Mattos foi reverenciado como “magistrado paternal”, quanto naqueles em que enfrentou duras críticas por parte de setores da população que não aceitavam que suas crianças fossem reguladas por uma legislação direcionada a “menores” compreendidos como “pobres” e “desviantes”. A mitificação de Mello Mattos e ao mesmo tempo as intensas polêmicas em que ele se envolveu expressam a complexidade deste processo de controle social e de construção de políticas públicas para a infância e, sobretudo, os limites que a própria sociedade (apesar de uníssonas quanto à importância de uma “cruzada pela infância”) impôs a este processo. Tais limites podem ser percebidos tanto no descompasso entre a lei e as condições concretas para aplicá-la, quanto no entendimento de que a ordenação da infância deveria ser feita de modo seletivo, sem a confrontação das hierarquias econômicas e sociais que sustentavam esta ordem.

Palavras-chave: Infância, Mello Mattos, Assistência, Código de Menores.